



**Conselho Municipal dos Direitos
do Idoso**
CAIAPÔNIA - GOIÁS
Lei Municipal nº 2015 de 03 de setembro de 2021

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2026

Caiapônia – Goiás, 24 de fevereiro de 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ROL DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO- CMDI”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, DE CAIAPÔNIA – GOIÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011, a Lei Municipal nº 2.015, de 03 de setembro de 2021, após reunião realizada no dia 24 de janeiro de 2026, registrada em ata nº 11.

DELIBERA:

Art. 1º – Leitura do Decreto nº 076/2026, de 24 de fevereiro de 2026, que dispõe a respeito da nomeação do rol de representatividades deste Conselho Municipal dos Direitos do Idoso para o exercício de 02 (dois) anos, conforme dispõe a Legislação Municipal.

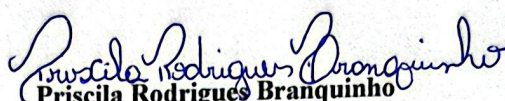
Art. 2º – Eleição da diretoria deste Conselho Municipal de Assistência Social entre os seus pares, de forma democrática e voto aberto, para mandato de 02 (dois) anos, com alternância de representatividades governamental e não governamental, sendo os seguintes eleitos:

- I – Presidente: Priscila Rodrigues Branquinho;**
- II – Vice-presidente: Anias de Sousa Barbosa;**
- III – 1º secretário: Jubal Manoel de Souza Filho;**
- IV – 2º Secretário: Lázara de Fátima Sousa.**

Ana Vilela de Souza Lima nº 04 Qd 78 A Lt 01 – Centro Caiapônia. e-mail cmdicaiaoponia@gmail.com

Art.3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CAIAPÔNIA, ESTADO DE GOIÁS, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.



Priscila Rodrigues Branquinho
Presidente do CMDI
Caiapônia - Goiás

